Projeto de Lei Nº /2025

Ementa: Dispõe sobre a denominação do hospital da mulher do município do Cabo de Santo Agostinho como "Hospital da mulher Manina Aguiar", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado “Hospital da mulher Manina Aguiar” o hospital da mulher do município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º – A identificação da unidade deverá conter, além do nome estabelecido no art. 1º, a devida placa informativa com breve biografia da homenageada.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar como “Hospital da Mulher Manina Aguiar” a unidade de saúde especializada que será construída no município do Cabo de Santo Agostinho, voltada ao atendimento integral da saúde da mulher. Esta nomeação carrega consigo não apenas o reconhecimento público, mas também a preservação da memória e da relevância social de uma figura símbolo de empatia, cuidado e luta pelas causas femininas: Manina Aguiar.

Destacou-se por sua dedicação à promoção dos direitos das mulheres, à saúde pública e à inclusão social, construindo ao longo de sua trajetória um legado pautado na sensibilidade com as demandas sociais e no compromisso com o bem-estar coletivo. Sua atuação sempre esteve voltada para o fortalecimento de políticas públicas

que visassem a dignidade das mulheres, sobretudo das mais vulneráveis. Sua lembrança permanece viva como referência de liderança humanizada e como defensora de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ao dar o nome de Manina Aguiar a esse equipamento de saúde, o município do Cabo de Santo Agostinho reafirma seu compromisso com uma gestão que valoriza a história, o cuidado com as mulheres e a promoção de saúde integral. Além disso, cria-se um elo simbólico entre o espaço físico e os valores que o sustentarão: acolhimento, empatia, solidariedade e respeito.

Por isso, propõe-se que a nova unidade receba, com justa homenagem, o nome de “Hospital da Mulher Manina Aguiar”, eternizando em sua missão de cuidado um legado de luta, serviço e amor ao povo do Cabo.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 25/07/2025 10:26:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Karoline Monteiro da Silva
(VEREADORA)